TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – PMR - SEMAP

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais cumprindo determinação legal do Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:
DESIGNAR o servidor:

ALDERI CAMPIOL BASEGIO NETO
Matricula Nº **122330-5**

Para atuar como Fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Empresa abaixo identificada:

NOVO LAR ELETROS LTDA
CNPJ Nº 21.503.120/0001-81

OBJETO CONTRATUAL:

Aquisição de Material de Informática, Escritório e Material Permanente para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMAB e Secretaria Municipal e Infraestrutura-SEMINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo referência. - FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO **ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E** NO DECRETO MUNICIPAL Nº 075 DE 25 DE MAIO DE 2021.

COM VIGÊNCIA:
A partir de 19 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

R$ 45.608,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oito reais).

Rurópolis – Pará, 19 de dezembro de 2022.

JOSELINO PADILHA:58757414220
Assinado de forma digital por JOSELINO PADILHA:58757414220
Dados: 2022.12.19 14:44:31 -03'00'

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis